



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CRÉDITO
S. Sessões, 04/09/23
Presidente

PARECER Nº 69/2023

OBJETO: Projeto de lei nº 22/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura em análise dispõe sobre a criação da Diretoria Municipal de Planejamento e Coordenação, cria cargos e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Embora avalie que a proposta seja constitucional e legal, existe emprego público efetivo não provido em área similar. Portanto, sou contrário à propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovam o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de setembro de 2023.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Membro	APROVO

Câmara Municipal de
Bariri/SP
04 SET 2023
PROTOCOLO
Nº 644